

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 272, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112/90, e ainda a subdelegação de competência prevista no art. 6º da Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor: MARCO ANTÔNIO EUGÊNIO ARAÚJO – Matrícula SIAPE nº 1539092

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Ônus: Instituição Cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo nº: 23302.000536/2014-30

- 1 – Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
- 2 – Fica convalidado o exercício do servidor no órgão cessionário no período de 21 de janeiro de 2015 até a data da publicação desta Portaria.
- 3 – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à instituição cedente.
- 4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

  
IVALDO JOSÉ DA SILVA  
Reitor Pro-Tempore